

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL LIMITADA
ALMEIDA CONSULTORIA E GESTÃO DE TRÂNSITO LTDA
CNPJ:41.560.751/0001-40**

Pelo presente instrumento particular do Ato Constitutivo de alteração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL LIMITADA**.

JOAO VITOR MENDES DE ALMEIDA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 24/07/1989, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06641732400, expedida por DETRAN/PB em 17/06/2016 e CPF 084.176.574-01, residente e domiciliado na Rua Aleixo Gomes de Alencar, nº 80 – Bairro Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, CEP 58900-000 sócio da empresa **ALMEIDA CONSULTORIA E GESTÃO DE TRÂNSITO LTDA**, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE nº 25200970012 e no CNPJ sob número: **41.560.751/0001-40**, com sede na Avenida Comandante Vital Rolim, nº 1475, Sala 02, Centro, Cajazeiras-PB, CEP 58900-000, resolve, como de fato resolvido, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo alterar a sociedade, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

A empresa passará a ter por objeto:

- 4211-1/02** - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213-8/00** - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 7112-0/00** - Serviços de engenharia;
- 7119-7/03** - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor;
- 4399-1/02** - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação;
- 7732-2/02** - Aluguel de andaimes;
- 7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos;
- 7739-0/99** - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 4744-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4744-0/01** - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4741-5/00** - Comércio varejista de tintas e matérias de pintura;
- 8211-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8599-6/04** - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL:

O capital que é R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), fica elevado para R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), cujo aumento é totalmente integralizado em moeda corrente do país, neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Social, a ele fazendo parte integral, desde que não alterados totais ou parcialmente por este aditivo. E, por estar de acordo, assina a presente alteração.

Cajazeiras-PB, 26 de janeiro de 2024.

JOAO VITOR MENDES DE ALMEIDA

CPF nº 084.176.574-01



ASSINATURA ELETRÔNICA

certificamos que o ato da empresa ALMEIDA CONSULTORIA E GESTAO DE TRANSITO LTDA consta assinado eletronicamente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08417657401	JOAO VITOR MENDES DE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2024 08:35 SOB Nº 20240455473.
PROTOCOLO: 240455573 DE 19/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401543750. CNPJ DA ENDE: 41362751000140.
NIRE: 25200978013. COM ESPRITOS DO REGISTRO EM: 16/01/2024.
ALMEIDA CONSULTORIA E GESTAO DE TRANSITO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VERMANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nas respectivas portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ALMEIDA CONSULTORIA E GESTÃO DE TRANSITO LTDA, registrado no CNPJ sob o nº. 41.560.751/0001-40, RUA COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475, CENTRO Cajazeiras, Estado da Paraíba, que, através do contrato de nº. 00039/2024, pregão eletrônico nº. 00005/2024, forneceu termoplastico, atendendo as necessidades da **SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS**, registrada no CNPJ sob o nº. 35.576.651/0001-09, localizada na Rua Cazuza Barreto, nº. 113, Estação Velha, Campina Grande, Estado da Paraíba.

A empresa forneceu a quantidade expressa na nota fiscal em anexo, não havendo nenhum registro que desabone sua idoneidade funcional e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Campina Grande, 20 de março de 2024.

BARBARA ALMEIDA LEITE
Compras e Suprimentos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ALMEIDA CONSULTORIA E GESTÃO DE TRANSITO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.560.751/0001-40 estabelecida na Av. Comandante Vital Rolim, 1475, Centro, sala 02, Cajazeiras, Estado da PB, forneceu material de sinalização viária, como tintas, esferas de vidro, tachões, tachinhas, adesivo de fixação (cola) e catalizador conforme contrato de Nº 0245/2024 e Nota Fiscal Nº 00016/2024 e detém qualificação técnica para: fornecimento de equipamentos e material viário não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos serviços ao nosso órgão até a presente data.

Código	Descrição	Unidade	Fornecedor	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0001	TINTA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA, PREC. ATINGIDA A NORMA ASTM D4158, COM VISCOSIDADE DE 18 LITROS	Tinta de Sinalização Viária	VERASTOR	20 LITROS	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
0002	TINTA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA, COM ATENÇÃO A NORMA ASTM D4158, COM VISCOSIDADE DE 18 LITROS	Tinta de Sinalização Viária	VERASTOR	20 LITROS	R\$ 312,50	R\$ 6.250,00
0003	TINTA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA, COM ATENÇÃO A NORMA ASTM D4158, COM VISCOSIDADE DE 18 LITROS	Tinta de Sinalização Viária	VERASTOR	10 LITROS	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
0004	REVESTIMENTO DE PÓREO PARA SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TUDO O LADO DA PISTINA, COM ATENÇÃO A NORMA ASTM D4158, COM VISCOSIDADE DE 18 LITROS	Revestimento de Póreo	VERASTOR	20 LITROS	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
0005	TACHÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA, COM ATENÇÃO A NORMA ASTM D4158, COM VISCOSIDADE DE 18 LITROS	Tachão de Sinalização Viária	VERASTOR	100 LITROS	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
0006	TACHÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA, COM ATENÇÃO A NORMA ASTM D4158, COM VISCOSIDADE DE 18 LITROS	Tachão de Sinalização Viária	VERASTOR	100 LITROS	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
0007	COLA COM CATEN DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA, COM ATENÇÃO A NORMA ASTM D4158, COM VISCOSIDADE DE 18 LITROS	Cola com Catena de Sinalização Viária	VERASTOR	100 LITROS	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
0008	COLA COM CATEN DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA, COM ATENÇÃO A NORMA ASTM D4158, COM VISCOSIDADE DE 18 LITROS	Cola com Catena de Sinalização Viária	VERASTOR	100 LITROS	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
TOTAL DO VOUCHER					R\$ 128.000,00	R\$ 128.000,00

José Alan de Azeiteiro
Superintendente da SITKAN - SOUSA

Sousa, 27 de maio de 2024

José Alan de Azeiteiro
Superintendente da SITKAN - SOUSA

[illegible]

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.560.751/0001-40
Razão Social: JOAO VITOR MENDES DE ALMEIDA
Endereço: RUA ALEIXO GOMES DE ALENCAR 80 / JARDIM SOLEDADE / CAIAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2025 a 10/02/2025

Certificação Número: 2025011203355598630670

Informação obtida em 22/01/2025 19:37:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 41.560.751/0001-40

Razão Social: ALMEIDA CONSULTORIA E GESTAO DE TRANSITO LTDA

Nome Fantasia: ALMEIDA CONSULTORIA E GESTAO DE TRANSITO

Certidão emitida às 16:31 de 09/01/2025.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Rnb/4qLC**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.